

Arquivar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO N°056/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

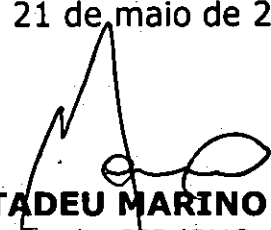
RESOLVE:

Art.1º- Referendar a proposta do município de **Vargem Alta**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar, no valor de \$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), do Deputado Federal, **César Roberto Colnaghi**, a saber:

- Proposta n.317235700001/12004 para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Res. 056 e 057

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

OF. PMVA / SESAVA / GAB. Nº 0251 / 2012.

Vargem Alta - ES, 22 de Maio de 2012.

Prezada Senhora

Solicitamos a V.Sª Resolução da CIB, aprovando a indicação da Emenda do Deputado Federal César Colnaghi no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS'S (Unidades Básicas de Saúde) no município de Vargem Alta, referente a Proposta Nº 31.723.570.0001/12-004.

Na oportunidade solicitamos ainda, Resolução da CIB aprovando a Proposta de Implantação da Sala de Esterilização-SE, no município de Vargem Alta, referente a Proposta Nº 31.723.570.0001/12-001.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando nossos votos de estima e apreço

Atenciosamente,


Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo
Secretário Municipal de Saúde

Maria do Socorro R. L. Fernandes
Secretária Executiva da CIB / SUS - ES
Comissão Intergestores Bipartite
Vitória - ES